



PROJETO DE LEI N.º. 70/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE UMA DEPENDÊNCIA PARA ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS CIVIL DE AUXILIAR DE BOMBEIROS

GERAL 390
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 01.258.21 Pag. 50
Data 27/04/2021
Juliana Del
Assinatura _____
Hora _____

A ORDEM DO DIA
Em 11/05/2021
Juliana Del
Presidente

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS,
Sra. Ana Paula Machado Del'Olmo, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Cacequi autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso a Título gratuito de uma dependência pertencente ao patrimônio municipal, localizada junto a Secretaria de Educação, prédio da antiga Gare, para a Associação de Serviços Civil de Auxiliar de Bombeiros, entidade privada sem fins lucrativos.

Art. 2º O prazo da Cessão de Uso será por tempo indeterminado, enquanto houver necessidade por parte da Cessionária do uso da sala para o desenvolvimento de suas atividades.

§ 1º A cessão de uso de que trata a presente Lei está condicionada ao uso do imóvel para o desenvolvimento das atividades pertinentes a prestação de serviço de devendo o bem retornar a posse do Município caso esta finalidade não seja atendida.

§ 2º A cessão de uso poderá ser rescindida por ambas as partes, devendo para tanto ser comunicada e devidamente

A PROVA DO
Em 11/05/2021
Juliana Del
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 27/04/2021
Juliana Del
Presidente

Gestão 2021-2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 27/04/2021
Juliana Del
Presidente

justificada com antecedência mínima de 30 dias de pela parte que interessada na rescisão.

Art. 3º O Termo de Cessão de Uso de bem público, a ser celebrado entre as partes obedecerá as cláusulas e condições, inerentes ao caso.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM
26 DE ABRIL DE 2021


ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e os demais Parlamentares desta Casa Legislativa o presente projeto de Lei que versa sobre pedido de autorização, para que o Município, firme Termo de Cedência, com a Associação de Serviços Civil de Auxiliar de Bombeiros – SCAB - de uma dependência, que faz parte do Patrimônio Público Municipal, mais precisamente junto a Secretaria de Educação, na antiga Gare, cujo prédio a União transferiu para o município.

A dependência, destinada será a primeira sala da antiga estação ferroviária, visando a implementação definitiva do processo da Associação, cujos serviços inerentes a serem prestados, são de alta relevância para nosso município, uma vez que, o Corpo de Bombeiros mais próximo, encontra-se na cidade de Rosário do Sul, que dista 50Km de nossa sede.

A referida Associação, não possui fins lucrativos, e os serviços a serem desenvolvidos, trará mais tranquilidade à população, em decorrência dos treinamentos e conhecimento de seu integrantes.

Considerando que o Município, pretende formalizar a Cedência de uma dependência para SCAB, para melhor desempenhar seus serviços, dispensa maiores indagações, em asseverar a necessidade da outorga legislativa.

Sendo estas as considerações, submeto o presente à análise dos nobres Edis, que primam sempre pelo sagrado interesse público, razão pela qual conto com a boa receptividade e consequente aprovação do referido Projeto de Lei.

DE ABRIL DE 2021

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM 26


ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL